Secretaria de Administração e Finanças

Setor de Engenharia

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE VENEZIANAS INDUSTRIAIS NAS FACHADAS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALBERTO BOESING

MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIRETRIZES EXECUTIVAS

Vargem - SC

Maio de 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para a instalação de venezianas industriais na Escola Padre Alberto Boesing, visando à melhoria das condições de ventilação, conforto térmico e salubridade dos ambientes da edificação escolar.

Os serviços compreendem o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários para a perfeita execução da instalação das venezianas industriais, incluindo estruturas de fixação, acabamentos, adequações necessárias e demais elementos complementares indispensáveis ao correto funcionamento e desempenho do sistema instalado.

2. CONSIDERAÇÕES

A CONTRATADA deverá:

- Executar os serviços conforme orientações da FISCALIZAÇÃO.
- Disponibilizar mão de obra e equipamentos adequados.
- Zelar pela segurança dos trabalhadores e usuários da escola.

3. DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 Dos materiais

Os materiais empregados na execução das venezianas industriais deverão ser novos, sem avarias, de primeira linha e atender às normas técnicas aplicáveis. As estruturas das venezianas deverão ser confeccionadas em aço galvanizado com espessura mínima de 0,50 mm, garantindo resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão, devendo receber acabamento em pintura na cor branca, com superfície uniforme e sem imperfeições.

As aletas deverão ser executadas em policarbonato translúcido/leitoso com espessura mínima de 4 mm, dotado de proteção contra raios UV e resistência às intempéries, garantindo durabilidade, estabilidade dimensional e manutenção das características de transparência e desempenho ao longo do tempo. O conjunto deverá proporcionar ventilação permanente associada à entrada de iluminação natural difusa,

reduzindo a incidência direta de radiação solar e contribuindo para o conforto térmico dos ambientes internos.

A disposição e inclinação das aletas deverão ser executadas de forma a impossibilitar a entrada de água da chuva, reduzir a incidência de ventos diretos nos ambientes internos e proporcionar proteção contra insolação excessiva, sem comprometer a ventilação natural necessária aos espaços atendidos.

Todos os elementos de fixação, parafusos, rebites, suportes e acessórios metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo compatível com a aplicação e exposição ao tempo. As uniões, encontros e pontos de fixação deverão receber vedação adequada mediante aplicação de silicone neutro ou selante à base de poliuretano (PU), garantindo estanqueidade e proteção contra infiltrações.

As peças deverão apresentar perfeito alinhamento, estanqueidade adequada e acabamento uniforme, sem rebarbas, empenamentos, fissuras ou folgas excessivas. Toda a estrutura instalada deverá apresentar resistência às intempéries, à umidade, à ação dos raios solares e às variações climáticas, assegurando desempenho e durabilidade compatíveis com a utilização prevista.

A empresa executora deverá fornecer garantia mínima de 5 (cinco) anos para a estrutura metálica, fixações e instalação, bem como garantia mínima de 10 (dez) anos para o policarbonato quanto à resistência contra amarelamento excessivo, degradação por radiação UV e perda significativa de desempenho estrutural.

3.2 Do desempenho

As venezianas instaladas deverão manter alinhamento, modulação e uniformidade visual compatíveis com o padrão arquitetônico da edificação escolar.

O conjunto instalado deverá apresentar estabilidade estrutural adequada, não sendo admitidas vibrações excessivas, ruídos decorrentes da ação do vento, folgas, deslocamentos ou deformações permanentes durante sua utilização.

A estrutura deverá suportar os esforços decorrentes da ação do vento e intempéries sem comprometimento de sua integridade, estanqueidade ou desempenho funcional.

Não serão aceitos materiais reaproveitados, oxidados, empenados, danificados ou com características inferiores às especificadas neste memorial, incluindo materiais sem proteção UV compatível com a aplicação prevista.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação, pela fiscalização, da ausência de infiltrações, ausência de peças soltas, correto alinhamento das peças, adequada estanqueidade, integridade dos acabamentos e pleno funcionamento das condições de ventilação e iluminação proporcionadas pelo sistema instalado.

3.3 Da execução

Antes do início da fabricação e instalação, a contratada deverá realizar a conferência de todas as medidas em campo, responsabilizando-se integralmente pela compatibilização das peças com as dimensões reais da edificação.

Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar interferências nas atividades escolares, devendo a contratada adotar isolamento, sinalização e organização compatíveis com a segurança dos usuários da edificação.

A instalação das venezianas não poderá comprometer elementos estruturais existentes, cobertura, calhas, instalações elétricas, esquadrias ou quaisquer demais componentes da edificação escolar.

As estruturas deverão possuir ancoragem e fixação adequadas em elementos resistentes da edificação, tais como estruturas metálicas, concreto ou alvenaria estrutural, não sendo admitidas fixações improvisadas ou incompatíveis com os esforços atuantes.

Caso necessário em função dos vãos e dimensões das peças, deverão ser previstos perfis estruturais de reforço compatíveis com as solicitações mecânicas e ação do vento, garantindo rigidez e estabilidade ao conjunto instalado.

A contratada deverá apresentar previamente à fiscalização catálogo técnico, fichas técnicas e especificações dos materiais a serem utilizados, para análise e aprovação antes da instalação.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar ART ou RRT de execução devidamente registrada junto ao conselho profissional competente.

Durante a execução, deverão ser observadas todas as normas de segurança aplicáveis, especialmente NR-18 e NR-35, incluindo fornecimento e utilização adequada de EPIs e EPCs necessários à execução dos trabalhos em altura.

Quaisquer danos causados à edificação, acabamentos, instalações ou demais elementos existentes durante a execução dos serviços deverão ser integralmente reparados pela contratada, sem ônus ao Município.

A contratada deverá manter o local permanentemente limpo e organizado durante a execução dos serviços, promovendo a remoção e destinação adequada de resíduos, embalagens, rebarbas metálicas e sobras de materiais provenientes da instalação.

4. MEDIÇÕES

As medições serão realizadas por unidade efetivamente instalada, concluída e aceita pela fiscalização, observadas as especificações técnicas, alinhamento, estanqueidade e acabamento previstos neste memorial.

A contratada deverá apresentar os diários de obra, com relatórios fotográficos de todos os serviços executados.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será definido em contrato, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer divergência ou necessidade de adequação em campo deverá ser previamente comunicada à fiscalização.

Dar-se-á a obra como concluída quando a vistoria técnica constatar que os serviços executados atendem aos padrões técnicos exigidos, garantindo segurança, estanqueidade, durabilidade, ventilação adequada e funcionalidade do sistema de venezianas instalado.

HENRIQUE ROSA DEMICIANO:10004326962

Assinado de forma digital por HENRIQUE ROSA DEMICIANO:10004326962
Dados: 2026.05.12 10:33:30 -03'00'

Henrique Rosa Demiciano

Engenheiro Civil CREA/SC 177.622-0